



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3022/10
PLL Nº 144/10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 276 /10 – CCJ

Denomina Rua Aldo Sani o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7075.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu o Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 7, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de setembro de 2010.

**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 19-10-10

Vereador Pedro Ruas – Presidente

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereador Luiz Braz

Vereadora Maria Celeste

Vereador Mauro Zacher

Vereador Waldir Canal